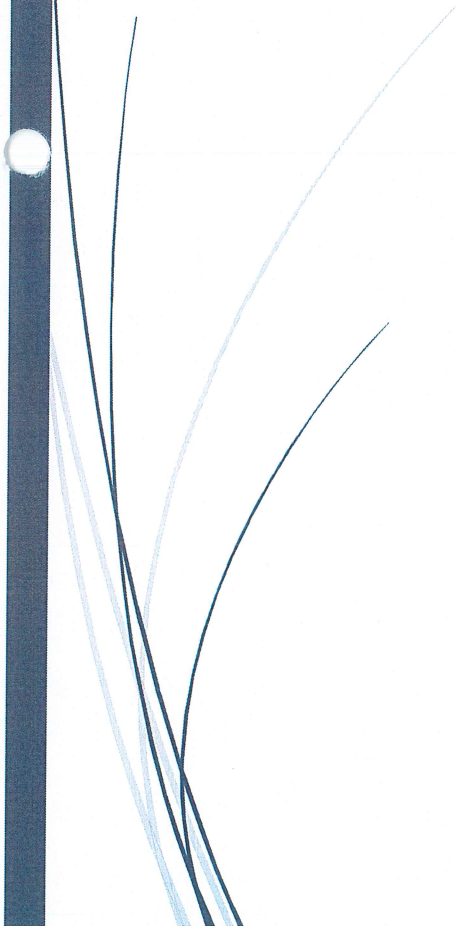


ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COPA & COZINHA





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo CM nº 490/2026

Descrição da necessidade a ser solucionada, conforme o DFD.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA/PEDIDO/REQUISIÇÃO: Edson Cledney da Silva
Bonini

RESPONSÁVEIS PELO ESTUDO: Andréia do Carmo Nunes



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

1 - RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO:

Nome: Andréia do Carmo Nunes

Cargo: Oficiala Administrativa

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a natureza contínua e essencial das atividades desenvolvidas pela Casa Legislativa, com a presente demanda, visa à estruturação de um sistema de suprimentos destinado à aquisição de insumos de Copa e Cozinha. O escopo abrange desde gêneros alimentícios de rápida preparação até utensílios de suporte, necessários para o bom funcionamento das dependências da Câmara Municipal de Conchal.

Considerando a necessidade desta contratação fundamenta-se na imperatividade de garantir a manutenção da infraestrutura operacional e do suporte às atividades de interesse público.

Considerando que, a Casa do povo recebe diariamente munícipes e representantes civis e o fornecimento de itens básicos de hospitalidade (água, café e bolachas) é um protocolo de cortesia e urbanidade essencial no serviço público. Lembrando que essa cortesia se estende às Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Audiências Públicas, entre outras Atividades Legislativas que possuem, por natureza, duração variável e, por vezes, extensa. Sendo material de apoio é vital aos parlamentares, assessores e do público presente.

A presente contratação visa à aquisição de materiais de consumo destinados Copa e Cozinha, com o objetivo de assegurar a continuidade operacional das atividades da legislativa, não representando um gasto discricionário, e sim um investimento no suporte à governança municipal. Na ausência destes materiais comprometeria a dinâmica das reuniões deliberativas, recepção adequada, prejudicando a imagem institucional e a fluidez dos trabalhos administrativos.

A proposta de aquisição fundamenta-se na necessidade de planejamento logístico e eficiência no gasto público, evitando o desperdício decorrente de produtos de baixa performance que exigiriam maior volume de aplicação ou retrabalho. Assim, a contratação promoverá a otimização dos recursos, assegurando que o manejo dos materiais ocorra sob a égide da sustentabilidade e da responsabilidade fiscal.

A implementação desta aquisição não apenas supre uma demanda material básica, mas também reafirma o compromisso desta Administração com a excelência na



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

gestão dos recursos públicos, a transparência e a dignidade no atendimento à população, mantendo as instalações em condições exemplares de uso e recepção.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Os materiais a serem adquiridos deverão observar rigorosamente os seguintes critérios de qualidade, segurança e logística:

a) Conformidade Normativa: Todos os itens devem ostentar registros nos órgãos reguladores competentes (ABNT, ANVISA/INMETRO) e respeitar as normas de rotulagem e validade, com rótulos e composição em português;

b) Desempenho Técnico: os papéis (toalha) devem ser fabricados com 100% de fibras de celulose virgem, garantindo alta absorção e resistência mecânica para redução do desperdício;

c) Sustentabilidade: A necessidade compreende ainda a adoção de critérios de sustentabilidade ambiental, como a preferência por materiais de baixo impacto ecológico e embalagens recicláveis;

d) Garantia e Logística: no ato da entrega, os produtos devem apresentar no mínimo 80% de sua vida útil remanescente, devendo a contratada substituir, em até 48 horas e sem ônus para a Câmara, qualquer item que apresente vício de qualidade inferior ao especificado, além disso, a contratação busca mitigar a necessidade de grandes estoques físicos, sugerindo um fluxo de entregas parceladas que acompanhe a rotatividade do consumo real da Casa.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

A análise de preços correntes e o histórico de licitações análogas indicam que a estratégia de Registro de Preços é a mais adequada, pois permite capturar as flutuações sazonais do mercado e selecionar marcas que apresentem o equilíbrio ideal entre custo e rendimento, garantindo que o erário não seja onerado por produtos de baixa qualidade que exigiriam reposição precoce.

A principal vantagem desta contratação reside na otimização logística e na continuidade do serviço público, assegurando que a Câmara possua um fluxo ininterrupto de insumos sem a necessidade de estocagem volumosa e o risco de perdas por validade. Ao prospectar fornecedores que atendam a critérios rigorosos de entrega e conformidade técnica, a administração minimiza o risco de desabastecimento durante eventos críticos, como Audiências Públicas e Sessões Solenes, reduzindo custos a longo prazo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

As necessidades identificadas perpassam a simples reposição de estoque, atingindo o patamar de adequação aos padrões recepção e hospitalidade legislativa. É imperativo que os produtos selecionados no mercado possuam certificações de órgãos reguladores, garantindo a segurança alimentar dos servidores e munícipes. Além disso, a prospecção de mercado priorizou itens que favoreçam a assepsia e a praticidade operacional, alinhando a estrutura de copa e cozinha da Câmara de Conchal. Assim, a estratégia de mercado adotada assegura que a Casa obtenha produtos de alta qualidade com o menor dispêndio de recursos públicos, consolidando uma contratação eficiente, transparente e alinhada às melhores práticas da Administração Pública.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste no estabelecimento de um sistema integrado de provimento de insumos Copa e Cozinha Dispensa de Licitação. Esta estratégia visa garantir a plena funcionalidade das atividades de suporte e recepção da Casa. A estratégia transcende a mera aquisição de bens, configurando-se como uma gestão de suprimentos que visa harmonizar a disponibilidade imediata de materiais com o rigoroso controle do gasto público. Sendo pauta dos três pilares abaixo:

- **Eficiência Operacional:** A solução foca na desburocratização e continuidade. Através de uma especificação técnica detalhada e um cronograma de entregas programado (preferencialmente via Sistema de Registro de Preços). Isso garante que as Sessões Legislativas, Audiências Públicas e o cotidiano administrativo não sofram interrupções por desabastecimento, permitindo que a equipe de apoio concentre seus esforços na execução dos serviços e não na gestão de falhas de estoque;
- **Economicidade e Gestão de Recursos:** A economicidade é alcançada pela seleção de produtos com alto índice de rendimento e durabilidade. A solução prioriza o "menor preço por ciclo de vida" em detrimento do menor preço unitário absoluto, gerando uma economia real ao erário a médio e longo prazo;
- **Qualidade e Padronização dos Produtos:** A qualidade é o parâmetro que garante a segurança jurídica e sanitária da solução. Todos os itens devem observar normas técnicas rigorosas (ABNT, INMETRO, ANVISA). A padronização dos materiais de copa reflete a seriedade institucional do Poder Legislativo, garantindo que o atendimento aos munícipes e autoridades seja pautado pela dignidade, assepsia e pelo decoro administrativo esperado de uma Casa de Leis.

Portanto, a implementação desta solução é fundamental para manter o padrão de excelência na recepção e hospitalidade da Câmara Municipal de Conchal, promovendo um bom ambiente de trabalho e um atendimento hospitaleiro à população.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Itens Copa & Cozinha _ Lote 1

Item	Produto e Especificação Técnica	Quantidade
1	Café em pó superior, torra média 500g	100
2	Açúcar cristal de primeira qualidade, 1kg	100
3	Filtro de papel descartável modelo nº 103	50
4	Chá mate solúvel 250g	15
5	Biscoito recheado sabor morango, 26g a 144g	80
6	Biscoito recheado sabor chocolate, 26g a 144g	80
7	Biscoito doce recheado sabor baunilha, 26g a 144g	80
8	Wafer recheada sabor morango, 126 a 140g	80
9	Wafer recheada sabor chocolate, 126 a 140g	80
10	Wafer recheada sabor limão, 126 a 140g	80
11	Biscoito tipo rosquinha – sabor leite, 500g	15
12	Biscoito tipo rosquinha – sabor coco, 500g	15
13	Biscoito tipo rosquinha – sabor milho, 500g	15
14	Biscoito tipo rosquinha – sabor chocolate, ou chocolate com cacau, 500g	15
15	Biscoito doce tipo sequilho, 500g	15
16	Margarina com Sal cremosa ou aérea com Sal, 500g	12
17	Pão tipo bisnaguinha ou solvadinho, 300g	50



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

18	Biscoito salgado Tipo Cracker Sabor manteiga, pão na chapa, integral ou agua/sal, 400g	40
19	Biscoito salgado/salgadinho, tradicional ou queijo, 500g	40
20	Torrada – tipo canapés, tradicional, cacau em pó e cereais, multcereais ou toast light, 110g	30
21	Óleo de soja, 900ml	24
22	Sal refinado extra iodado, 1 kg	2
23	Milho para pipoca, tipo 1 ou premium, pacote de 400 gramas	24
24	Guardanapo de papel pequeno 23x22,5 cm	30
25	Guardanapo de papel grande 30x29,5 cm	10
26	Papel toalha de cozinha (pacote com 02 rolos)	15
27	Biscoito de polvilho salgado 100g	24
28	Pilha Alcalina 1,5V, AA pcte c/ 4 unidades	10
29	Pilha Alcalina 1,5V AAA pcte c/ 4 unidades	10

7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A despesa total estimada para a contratação é de R\$ 9.796,60 (Nove mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) conforme estimativa das quantidades a serem contratadas e proposta comercial em anexo a este Estudo Técnico Preliminar.

Visa justificar o valor estimado da contratação, em estrita conformidade ao disposto no art. 23, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, a metodologia de precificação utilizou de parâmetros de pesquisas site de vendas. Para tanto, foram anexadas a este ETP as seguintes evidências de valor:

Consultas a Sítios Eletrônicos Especializados: Foram extraídas 3 (três) consultas por itens, através de sites especializados, esta etapa garante que os preços estimados estejam alinhados aos valores efetivamente praticados pelo mercado público nacional;



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Itens Copa & Cozinha _ Lote1

Item	Produto e Especificação Técnica	Quantidade	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Valor médio unitário cotado	Valor mediano unitário cotado
1	Café em pó superior, torra média 500g	100	R\$ 59,19	R\$ 33,99	R\$ 34,78	R\$ 42,65	R\$ 34,78
2	Açúcar cristal de primeira qualidade, 1kg	100	R\$ 9,00	R\$ 3,90	R\$ 4,39	R\$ 5,76	R\$ 4,39
3	Filtro de papel descartável modelo nº 103	50	R\$ 3,79	R\$ 4,79	R\$ 12,90	R\$ 7,16	R\$ 4,79
4	Chá mate solúvel 250g	15	R\$ 12,29	R\$ 15,72	R\$ 10,49	R\$ 12,83	R\$ 12,29
5	Biscoito recheado sabor morango, 26g a 144g	80	R\$ 7,79	R\$ 4,29	R\$ 2,70	R\$ 4,93	R\$ 4,29
6	Biscoito recheado sabor chocolate, 26g a 144g	80	R\$ 7,99	R\$ 13,02	R\$ 2,15	R\$ 7,72	R\$ 7,99
7	Biscoito doce recheado sabor baunilha, 26g a 144g	80	R\$ 8,99	R\$ 2,70	R\$ 2,69	R\$ 4,79	R\$ 2,70
8	Wafer recheada sabor morango, 126 a 140g	80	R\$ 3,99	R\$ 4,89	R\$ 3,49	R\$ 4,12	R\$ 3,99
9	Wafer recheada sabor chocolate, 126 a 140g	80	R\$ 4,96	R\$ 4,35	R\$ 4,89	R\$ 4,73	R\$ 4,89
10	Wafer recheada sabor limão, 126 a 140g	80	R\$ 4,19	R\$ 4,79	R\$ 4,36	R\$ 4,45	R\$ 4,36



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

11	Biscoito tipo rosquinha - sabor leite, 500g	15	R\$ 16,09	R\$ 13,98	R\$ 13,49	R\$	14,52	R\$	13,98
12	Biscoito tipo rosquinha - sabor coco, 500g	15	R\$ 4,98	R\$ 9,49	R\$ 12,00	R\$	8,82	R\$	9,49
13	Biscoito tipo rosquinha - sabor milho, 500g	15	R\$ 10,35	R\$ 9,99	R\$ 11,79	R\$	10,71	R\$	10,35
14	Biscoito tipo rosquinha - sabor chocolate, ou chocolate com cacau, 500g	15	R\$ 13,79	R\$ 11,49	R\$ 11,98	R\$	12,42	R\$	11,98
15	Biscoito doce tipo sequilho, 500g	15	R\$ 22,90	R\$ 18,99	R\$ 19,49	R\$	20,46	R\$	19,49
16	Margarina com Sal cremosa ou aérea com Sal, 500g	12	R\$ 25,84	R\$ 6,98	R\$ 8,99	R\$	13,94	R\$	8,99
17	Pão tipo bisnaguinha ou solvadinho, 300g	50	R\$ 9,99	R\$ 7,69	R\$ 8,55	R\$	8,74	R\$	8,55
18	Biscoito salgado Tipo Cracker Sabor manteiga, pão na chapa, integral ou água/sal, 400g	40	R\$ 8,39	R\$ 7,49	R\$ 3,99	R\$	6,62	R\$	7,49
19	Biscoito salgado/salgadinho, tradicional ou queijo, 500g	40	R\$ 11,49	R\$ 7,99	R\$ 8,99	R\$	9,49	R\$	8,99
20	Torrada - tipo canapés, tradicional, cacau em pó e	30	R\$ 5,99	R\$ 5,29	R\$ 5,99	R\$	5,76	R\$	5,99



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL **ESTADO DE SÃO PAULO**

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

A regra fundamental a ser observada pela Administração, nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b" e art. 47, inciso II da Lei nº 14.133/2021, é o parcelamento do objeto sempre que for técnica e economicamente viável, visando a ampliação da competitividade e o melhor aproveitamento das frentes de mercado.

Diferente de objetos de natureza indivisível, a presente contratação abrange uma gama diversificada insumos para copa e cozinha. Com isso, a Administração optou pelo parcelamento da solução em itens individuais (ou lotes por afinidade), fundamentada nos seguintes pontos:

Viabilidade Técnica e Econômica, permite que empresas especializadas em nichos específicos, para que assim mais distribuidores de produtos ou atacadistas participem do certame em igualdade de condições, oferecendo preços mais competitivos do que empresas generalistas que atuariam como meras intermediárias.

Amplitude da Competitividade, evita a concentração da licitação em grandes fornecedores, permitindo a participação de micro e pequenas empresas, conforme diretriz do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Manutenção da Economia de Escala, divisão em itens não representa perda de economia de escala, uma vez que o volume total estimado para o período de 12 meses suficiente para atrair propostas com preços de atacado, garantindo a vantajosidade para o erário.

Portanto, a solução será licitada por lote, garantindo que a Câmara Municipal de Conchal selecione a proposta mais vantajosa para cada lote específico, assegurando a qualidade técnica e a economia de recursos.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Esta contratação é realizada de modo autônomo, independendo de qualquer outro processo licitatório a fim de surtir todos os efeitos previstos.

10 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA:



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

No exercício de 2026, não foi elaborado Plano de Contratações Anual – PCA da Câmara Municipal.

11 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A aquisição de produtos de insumos para copa e cozinha destina-se a assegurar o pleno funcionamento das atividades institucionais, atendendo de forma contínua aos municípios, autoridades e servidores da Câmara Municipal. Com essa medida, busca-se alcançar os seguintes objetivos:

A Eficiência Operacional, no setor de copa e cozinha reflete diretamente na dinâmica do órgão. Um estoque bem gerido e produtos adequados garantem que não haja interrupções no atendimento a reuniões, sessões e fluxos administrativos. A padronização dos itens facilita o manuseio e a reposição, permitindo que a equipe de apoio execute suas tarefas com agilidade e precisão.

Economicidade e Gestão estratégica das compras foca no melhor custo-benefício, isso não significa apenas comprar o item mais barato, mas sim, escalabilidade para compras planejadas que permitem melhores negociações de preço, por volume.

Qualidade dos Produtos, essencial para a segurança alimentar e a imagem da instituição. Produtos de boa procedência garante saúde e segurança, ou seja, insumos que seguem as normas sanitárias vigentes. Espera-se, ter qualidade na recepção, com o menor custo, mantendo as atividades legislativas em condições exemplares de uso e gestão.

12 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Para a efetiva execução da ata de registro de preços e o recebimento dos materiais, é necessário assegurar condições logísticas e administrativas que garantam a integridade dos insumos. Entre essas providências, destacam-se:

Organização do Espaço Físico: Verificar e adequar a área para armazenar os itens, garantindo que o local seja seco, arejado e livre de incidência direta de luz solar;

Segurança no Armazenamento: Segregar o armazenamento de produtos alimentícios, visando mitigar riscos de contaminação ou acidentes, em conformidade com as normas de segurança do trabalho;



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

Designação de Fiscalização: Indicar formalmente o servidor responsável pelo recebimento e conferência dos itens, que deverá estar munido das especificações técnicas (contidas no Termo de Referência) para validar a marca, o lote, o prazo de validade e a integridade das embalagens no ato da entrega;

Planejamento de Fluxo de Estoque: Estabelecer um cronograma interno de requisições por departamento para evitar pedidos fracionados excessivos e garantir que o estoque mínimo seja mantido sem gerar superlotação do espaço físico;

13 - PLANEJAMENTO E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Um bom planejamento evita a compra excessiva (estoque parado) e a obsolescência dos produtos, o que são as principais causas de desperdício no setor público.

Levantamento de Demanda, utiliza dados históricos para evitar compras "estimadas" que resultam em produtos vencidos ou deteriorados.

Especificação Técnica, inclui no edital exigências de produtos com selos ambientais ou que utilizem embalagens recicláveis/biodegradáveis.

Possíveis Impactos Ambientais, acontece em compra de insumos de copa e cozinha, se não for bem planejada, um dos exemplos é o excesso dos utensílios descartáveis. A substituição de descartáveis por itens duráveis (vidro, cerâmica ou inox) ou, no mínimo, por materiais compostáveis, pode ser uma opção.

Diante dessas medidas de controle e da natureza dos itens, entende-se que a contratação não motivará impactos ambientais significativos, estando em plena harmonia com a responsabilidade socioambiental da Câmara Municipal de Conchal.

14 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A análise da viabilidade de contratação é o alicerce de qualquer processo licitatório seguro, garantindo que a Câmara Municipal de Conchal não apenas atenda às suas necessidades operacionais, mas o faça com total conformidade jurídica e financeiras. Trazendo assim, uma economia de escala, preços mais vantajosos do que compras emergenciais e fragmentadas.

Eficiência Administrativa, redução do número de processos de compra, otimizando o tempo dos servidores e da comissão de licitação, portanto, a contratação é considerada plenamente viável, pois une o suporte financeiro (orçamento) à necessidade administrativa (funcionamento da copa e cozinha). A adequação dos instrumentos de planejamento, se necessária, reforça o compromisso da Casa com a transparência e a continuidade do serviço público.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

15 – ANÁLISE DE RISCO:

TABELA: MATRIZ DE RISCOS E PLANO DE CONTINGÊNCIA

Risco Identificado	Impacto Institucional	Medidas de Mitigação (Prevenção)
Desabasteci- mento/Ruptura	Paralisa de Sessões e pre- juízo ao atendimento pú- blico.	Cronograma de entregas parceladas e gestão de estoque mínimo de segurança.
Defasagem de Pre- ços	Licitação deserta ou fra- cassada (sem interessa- dos).	Pesquisa de mercado atualizada e regio- nalizada (Conchal e entorno).
Baixa Qualidade Técnica	Recebimento de insumos inferiores ou vencidos.	Descrição rigorosa de marcas/padrões no TR e fiscalização no ato da entrega.
Inadimplemento Contratual	Interrupção súbita do for- necimento de materiais.	Aplicação de multas e previsão legal de convocação do 2º colocado (Lei 14.133/21).
Falhas Procedi- mentais	Questionamentos e san- ções pelo TCE-SP.	Segregação de funções e instrução pro- cessual com justificativas sólidas.
Passivo Ambiental	Desperdício e descumpri- mento de metas sustentá- veis.	Exigência de embalagens econômicas e prioridade para materiais recicláveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

16- JUSTIFICATIVA

"A gestão dos riscos acima elencados visa garantir a continuidade administrativa da Câmara Municipal de Conchal, assegurando que o erário seja aplicado de forma eficiente e que o suporte logístico às atividades legislativas não sofra interrupções por falhas de planejamento ou de execução contratual."

Conchal, 29 de janeiro de 2026.

Edson Cledney da Silva Bonini
DIRETOR DE SECRETÁRIA

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto a sua conformidade às disposições da Lei nº 14.133/21 atualizada.

Yago Henrique Ferreira de Godoi
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

Itens Copa & Cozinha _ Lote 1

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Especificação
1	Café em pó superior, torra média 500g	100	Pacote	<p>Características Técnicas Mínima:</p> <ul style="list-style-type: none">• Espécie: café 100% (cem por cento) arábica.• Torra: média.• Moagem: média.• Blend: na composição não poderá haver percentual de grãos pretos, verdes e ardidos que comprometa a qualidade global especificada.• Livre de Bebidas Fenicadas do Grupo I – Arábica, isto é, Bebida Riado, Rio e Rio Zona.• Embalagem: a ALTO VÁCUO (ou VÁCUO TOTAL) em saco de filme plástico ou aluminizado internamente, lacrado, sem apresentar sinais de violação.• Acondicionado em pacotes vácuo puro de 500 (quinhentos) gramas contendo, no mínimo, as seguintes informações impressas diretamente na embalagem: data de fabricação, validade do produto,• nome do fabricante, endereço e composição do café 100% (cem por cento) arábica. Não serão aceitas embalagens com rótulos provisórios como, por



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

				<p>exemplo, sob a forma de etiquetas.</p> <ul style="list-style-type: none">• Café para ser utilizado em processo de coagem.• O produto deverá ter sido fabricado há no máximo 30 (trinta) dias quando entregue à Câmara.• Prazo de validade não inferior a 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de fabricação.
2	Açúcar cristal de primeira qualidade, 1kg	100	Pacote	<p>Características Técnicas Mínima:</p> <ul style="list-style-type: none">• Obtido a partir da cana-de-açúcar, com cristais uniformes, coloração branca a levemente amarelada, livre de impurezas, odores ou sabores estranhos.• Produto destinado ao consumo humano, adequado para adoçar bebidas e preparo de alimentos em geral.• O produto deverá possuir certificação ou selo de qualidade emitido por órgão competente, tais como ANVISA, MAPA ou outro órgão regulador oficial, comprovando sua conformidade com as normas sanitárias e de qualidade vigentes.• Deve estar acondicionado em embalagem plástica resistente, atóxica e devidamente lacrada, contendo 01kg, com identificação do fabricante,



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

				data de fabricação, prazo de validade, informações nutricionais e número de registro ou inspeção do órgão competente.
3	Filtro de papel descartável modelo nº 103	30	Caixa	<p>Características Técnicas Mínima:</p> <ul style="list-style-type: none">• Fabricado em papel de alta qualidade, com gramatura e porosidade padronizadas para garantir extração uniforme do café;• Produto 100% biodegradável e atóxico, seguro para contato com alimentos;• Resistente a líquidos quentes, sem rasgos, deformações ou desintegração durante o uso;• Capacidade de retenção de resíduos sólidos, evitando passagem de partículas para a bebida;• Não deve alterar o sabor, aroma ou cor do café;• Produto uniforme, sem manchas, fibras soltas ou imperfeições.• Embalagem contendo 30 unidades por embalagem, lacrada para proteção contra umidade e contaminantes;• Material da embalagem resistente, garantindo a integridade do produto até o uso;• Rótulo legível e permanente, contendo: Nome ou marca do



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

				<p>fabricante; Data de fabricação e validade; Quantidade de unidades por embalagem; Indicação do modelo/número (103); Instruções de uso e armazenamento.</p> <ul style="list-style-type: none">• Conformidade Legal• Fabricado em conformidade com normas e regulamentações de segurança para contato com alimentos, incluindo boas práticas de fabricação;• Produto atóxico, seguro para uso alimentar
4	Chá mate solúvel 250g	15		<p>Características Técnicas Mínima:</p> <ul style="list-style-type: none">• Produto obtido exclusivamente da extração aquosa de folhas de <i>Ilex paraguariensis</i> (erva-mate), submetido à secagem controlada e processo de solubilização;• 100% natural, sem adição de corantes, aromatizantes, açúcares ou conservantes;• Solubilidade total em água quente ou fria, sem formação de grumos ou resíduos visíveis no fundo do recipiente após preparo;• Sabor característico de erva-mate levemente tostada, sem amargor excessivo ou sabor de queimado;• Cor característica marrom-clara a marrom-média, sem presença de partículas



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

				<p>escuras, corpos estranhos ou impurezas;</p> <ul style="list-style-type: none">• Umidade máxima: 5%;• Granulometria uniforme, permitindo dissolução rápida (até 30 segundos sob agitação);• Odor levemente tostado e fresco, típico do mate solúvel de boa procedência.• Embalagem: conteúdo líquido nominal: 250 g;• Embalagem primária em material laminado metalizado ou similar, resistente à umidade, luz e oxigênio, com fechamento hermético e sistema que permita reabertura e armazenamento seguro;• Embalagem secundária com rótulo legível e completo, contendo nome do produto, composição, data de fabricação, validade, número do lote, CNPJ do fabricante e número de registro ou dispensa de registro conforme RDC nº 727/2022 (ANVISA).• Condições de Qualidade e Segurança: Produto livre de sujidades, fragmentos de insetos ou corpos estranhos;• Deve estar em perfeitas condições de conservação, seco, íntegro e com validade mínima de 12 meses no ato da entrega;
--	--	--	--	---



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

				<ul style="list-style-type: none">• Fabricado sob boas práticas de fabricação e controle de qualidade previstas na legislação sanitária vigente;• Isento de açúcar e aditivos artificiais, adequado para consumo em dietas de baixa caloria.
5	Biscoito recheado sabor morango, 126g a 144g	80	Pacote	<p>Características Técnicas Mínima:</p> <ul style="list-style-type: none">• Biscoito, tipo recheado, formato sanduíche, composto por duas camadas de biscoito com recheio cremoso, sabor morango. Produto com textura crocante, sabor característico, coloração uniforme, isento de matérias estranhas, parasitas, larvas ou sinais de deterioração, conforme normas sanitárias vigentes.• Embalagem primária original do fabricante, lacrada, íntegra e resistente, contendo identificação do produto, fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, informações nutricionais e declaração de alergênicos, em conformidade com a legislação da ANVISA.• Peso líquido com o mínimo aproximado de 126g a 140g.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

6	Biscoito recheado sabor chocolate, 126g a 144g	80	Pacote	Características Técnicas Mínima: <ul style="list-style-type: none">• Biscoito, tipo recheado, formato sanduíche, composto por duas camadas de biscoito com recheio cremoso, sabor chocolate. Produto com textura crocante, sabor característico, coloração uniforme, isento de matérias estranhas, parasitas, larvas ou sinais de deterioração, conforme normas sanitárias vigentes.• Embalagem primária original do fabricante, lacrada, íntegra e resistente, contendo identificação do produto, fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, informações nutricionais e declaração de alergênicos, em conformidade com a legislação da ANVISA.• Peso líquido com o mínimo aproximado de 126g a 140g.
7	Biscoito recheado sabor baunilha, 126g a 144g	80	Pacote	Características Técnicas Mínima: <ul style="list-style-type: none">• Biscoito, tipo recheado, formato sanduíche, composto por duas camadas de biscoito com recheio cremoso, sabor doce de leite. Produto com textura crocante, sabor característico, coloração uniforme, isento de matérias estranhas,



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

				<p>parasitas, larvas ou sinais de deterioração, conforme normas sanitárias vigentes.</p> <ul style="list-style-type: none">• Embalagem primária original do fabricante, lacrada, íntegra e resistente, contendo identificação do produto, fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, informações nutricionais e declaração de alergênicos, em conformidade com a legislação da ANVISA.• Peso líquido com o mínimo aproximado de 126g a 140g.
8	Wafer recheada sabor morango, 126g a 140g	80	Pacote	<p>Características Técnicas Mínima:</p> <ul style="list-style-type: none">• O produto deve ser composto por camadas de massa assada, tipo wafer, intercaladas com recheio cremoso sabor morango, apresentando textura leve e extremamente crocante.• Deve ser fabricado com ingredientes de primeira qualidade, resultando num produto de cor, aroma e sabor equilibrados, característicos da fruta, sem sabores artificiais excessivos ou odores estranhos.• O item deve atender plenamente às normas de identidade e qualidade da ANVISA, garantindo a



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

				<p>segurança microbiológica para o consumo humano.</p> <ul style="list-style-type: none">• O fornecimento será em embalagens individuais de 126 gramas, em invólucro de material laminado ou filme flexível de alta barreira, vedado hermeticamente para preservação da integridade física e da crocância do biscoito.• A rotulagem deve apresentar, de forma clara e visível: marca, lista de ingredientes, tabela de informação nutricional, advertências sobre alérgenos (glúten, leite, corantes, etc.), peso líquido, identificação do fabricante, lote e data de validade.• Não será aceita a entrega de pacotes com sinais de humidade, embalagens rasgadas ou biscoitos pulverizados por manuseio inadequado.• Peso líquido com o mínimo aproximado de 126g a 140g.
9	Wafer recheada sabor chocolate, 126g a 140g	80	Pacote	<p>Características Técnicas Mínima:</p> <ul style="list-style-type: none">• O produto deve ser composto por camadas de massa assada, tipo wafer, intercaladas com recheio cremoso sabor chocolate, apresentando textura leve e extremamente crocante.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

				<ul style="list-style-type: none">• Deve ser fabricado com ingredientes de primeira qualidade, resultando em um produto de cor, aroma e sabor equilibrados, sendo rigorosamente proibida a presença de sabores amargos excessivos, odores estranhos ou sinais de ranço. O item deve atender plenamente às normas de identidade e qualidade da ANVISA, garantindo a segurança microbiológica para o consumo humano. O fornecimento será em embalagens individuais de 130 gramas, em invólucro de material laminado ou filme flexível de alta barreira, vedado hermeticamente para preservação da integridade física e da crocância do biscoito. A rotulagem deve apresentar, de forma clara e visível: marca, lista de ingredientes, tabela de informação nutricional, advertências sobre alérgenos (glúten, leite, soja, etc.), peso líquido, identificação do fabricante, lote e data de validade. Não será aceita a entrega de pacotes com sinais de umidade, embalagens rasgadas ou biscoitos pulverizados por manuseio inadequado.
--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

				<ul style="list-style-type: none">• Peso líquido com o mínimo aproximado de 126g a 140g.
10	Wafer recheada sabor limão, 126g a 140g		Pacote	<p>Características Técnicas Mínima:</p> <ul style="list-style-type: none">• O produto deve ser obtido por meio de massa assada, apresentando-se com textura extremamente crocante e multicamadas intercaladas por recheio cremoso sabor limão. A fabricação deve utilizar matérias-primas de primeira qualidade, resultando em um biscoito com cor, odor e sabor característicos, isento de ranço, substâncias estranhas ou sabores residuais metálicos.• O produto deve estar em estrita conformidade com as normas da ANVISA, apresentando registro ou notificação vigente e atendendo aos padrões microbiológicos de segurança alimentar.• O fornecimento será em embalagens individuais de 126 gramas, produzidas em material plástico laminado ou filme flexível vedado hermeticamente, garantindo a proteção contra umidade, perda de crocância e contaminantes externos.• A rotulagem deve conter de forma clara e legível a

Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br

Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – JD São Luiz – CEP: 13835.000 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

				<p>marca, a lista de ingredientes, informações nutricionais completas, identificação de alérgenos (como glúten e derivados de leite), peso líquido, dados do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.</p> <ul style="list-style-type: none">• Não será aceito o produto que apresente embalagem violada, biscoitos excessivamente quebrados no interior ou que possuam consistência murcha e recheio endurecido.• Peso líquido com o mínimo aproximado de 126g a 140g.
11	Biscoito tipo rosquinha - sabor leite, 500g	15	Pacote	<p>Características Técnicas Mínima:</p> <ul style="list-style-type: none">• Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite, elaborado com ingredientes de boa qualidade, apresentando textura crocante, formato característico, sabor e odor próprios, sem sinais de umidade excessiva, ranço, mofo, deterioração ou quaisquer materiais estranhos. O produto deve atender integralmente às normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes.• Embalagem primária original do fabricante, lacrada, íntegra e resistente, adequada à

Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br

Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – JD São Luiz – CEP: 13835.000 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

				<p>proteção do produto durante o transporte e armazenamento, contendo identificação do produto, fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, lista de ingredientes, informações nutricionais e declaração de alergênicos, conforme legislação da ANVISA.</p> <ul style="list-style-type: none">• Peso líquido: 500g
12	Biscoito tipo rosquinha - sabor coco, 500g	15	Pacote	<p>Características Técnicas Mínima:</p> <ul style="list-style-type: none">• Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor coco, elaborado com ingredientes de boa qualidade, apresentando textura crocante, formato característico, sabor e odor próprios, sem sinais de umidade excessiva, ranço, mofo, deterioração ou quaisquer materiais estranhos. O produto deve atender integralmente às normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes.• Embalagem primária original do fabricante, lacrada, íntegra e resistente, adequada à proteção do produto durante o transporte e armazenamento, contendo identificação do produto, fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, lista de



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

				<p>ingredientes, informações nutricionais e declaração de alergênicos, conforme legislação da ANVISA.</p> <ul style="list-style-type: none">• Peso líquido: 500g
13	Biscoito tipo rosquinha - sabor milho, 500g	15	Pacote	<p>Características Técnicas Mínima:</p> <ul style="list-style-type: none">• Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor milho, elaborado com ingredientes de boa qualidade, apresentando textura crocante, formato característico, sabor e odor próprios, sem sinais de umidade excessiva, ranço, mofo, deterioração ou quaisquer materiais estranhos. O produto deve atender integralmente às normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes.• Embalagem primária original do fabricante, lacrada, íntegra e resistente, adequada à proteção do produto durante o transporte e armazenamento, contendo identificação do produto, fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, lista de ingredientes, informações nutricionais e declaração de alergênicos, conforme legislação da ANVISA. <p>Peso líquido: 500 g</p>
14	Biscoito tipo rosquinha -	15	Pacote	<p>Características Técnicas Mínima:</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

	sabor chocolate ou chocolate com cacau, 500g			<ul style="list-style-type: none">• Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor chocolate, elaborado com ingredientes de boa qualidade, apresentando textura crocante, formato característico, sabor e odor próprios, sem sinais de umidade excessiva, ranço, mofo, deterioração ou quaisquer materiais estranhos. O produto deve atender integralmente às normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes.• Embalagem primária original do fabricante, lacrada, íntegra e resistente, adequada à proteção do produto durante o transporte e armazenamento, contendo identificação do produto, fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, lista de ingredientes, informações nutricionais e declaração de alergênicos, conforme legislação da ANVISA.• Peso líquido: 500 g
15	Biscoito doce tipo sequilho, 500g	15	Pacote	Características Técnicas Mínima: <ul style="list-style-type: none">• Biscoito doce, tipo sequilho, elaborado à base de amido e/ou farinha, com textura macia e característica, sabor suave e adocicado, formato típico, coloração uniforme, isento de sujidades, parasitas,



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

				<p>larvas, mofo ou quaisquer materiais estranhos. O produto deve atender às normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes.</p> <ul style="list-style-type: none">• Embalagem primária original do fabricante, lacrada, íntegra e resistente, adequada para conservação do produto, contendo identificação do produto, fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, lista de ingredientes, informações nutricionais e declaração de alergênicos, conforme legislação da ANVISA.• Peso líquido: 500 g
16	Margarina cremosa ou aérea com Sal, 500g	12	Unidade	<p>Características Técnicas Mínima:</p> <ul style="list-style-type: none">• Apresentação: Pote plástico atóxico, com peso líquido de 500 g;• Composição: Elaborada a partir de óleos e/ou gorduras vegetais comestíveis, água, leite, sal, estabilizantes, conservadores, acidulantes, aromatizantes e demais ingredientes autorizados pela legislação vigente;• Teor de lipídios: mínimo de 80%;• Gordura trans: isenta, conforme Resolução RDC nº 332/2019 da ANVISA;



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

				<ul style="list-style-type: none">• Características sensoriais: Cor, sabor e odor característicos do produto, livres de ranço, fermentação ou qualquer alteração que indique deterioração;• Consistência: Homogênea, cremosa e uniforme, sem separação de fases ou presença de grumos.• Condições de Transporte e Armazenamento• Deve ser transportada e armazenada sob temperatura máxima de 16°C, em local limpo, seco e protegido da luz solar direta;• O transporte deve preservar a cadeia de integridade térmica, impedindo o derretimento do produto.• Características da Embalagem<ul style="list-style-type: none">- Embalagem primária: Pote plástico rígido, atóxico, hermeticamente lacrado e seguro para contato com alimentos;- O material deve garantir a higiene e integridade do produto até o consumo.• Identificação e Rotulagem<ul style="list-style-type: none">- A embalagem deve apresentar, de forma permanente, legível e indelével, as seguintes informações obrigatórias:
--	--	--	--	---



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

				<p>Nome e marca do fabricante; Data de fabricação e prazo de validade; Peso líquido; Lista completa de ingredientes;</p> <ul style="list-style-type: none">- Informações nutricionais conforme RDC nº 429/2020 (rotulagem nutricional);- Identificação do número de registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), quando aplicável, ou ANVISA;- Instruções de armazenamento e conservação;- Lote de fabricação e nome do responsável técnico. <ul style="list-style-type: none">• Validade Mínima de 4 meses a partir da data de entrega à contratante.
17	Pão tipo bisnaguinha ou solvadinho, pacote de 300 gramas	50	Pacote	<p>Características Técnicas Mínima:</p> <ul style="list-style-type: none">• Obtido por meio de cocção de massa fermentada, preparada com farinha de trigo e ingredientes complementares de primeira qualidade.• Características Organolépticas (Qualidade Sensorial) Para garantir a aceitabilidade e o frescor, o produto deve apresentar:<ul style="list-style-type: none">- Aspecto: Formato uniforme



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

				<p>(oblongo/arredondado), com superfície lisa e cor dourada homogênea.</p> <ul style="list-style-type: none">- Textura: Miolo macio, elástico, com porosidade fina e uniforme; não deve esfarelar excessivamente ao corte ou consumo.- Cor: Miolo de coloração creme clara, sem manchas ou pontos escuros- Odor e Sabor: Característicos de pão doce levemente amanteigado/leitoso, sem sabores residuais de fermento, ranço, mofo ou substâncias estranhas. <ul style="list-style-type: none">• Composição e Requisitos Nutricionais Ingredientes Obrigatórios: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, sal iodado, gordura vegetal (ou manteiga/margarina de boa qualidade), fermento biológico e ovos/leite.• Proibições: Não será admitida a presença de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material estranho à composição. É proibido o uso de bromato de potássio ou qualquer aditivo não autorizado pela ANVISA. <p>Padrão de Identidade: Deve atender à Resolução RDC nº</p>
--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

				<p>263/2005 da ANVISA (ou norma que vier a substituí-la).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acondicionamento e Embalagem Primária: Plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado (termosselado ou com lacre), que garanta a integridade física e microbiológica do produto. • Rotulagem: Deve conter obrigatoriamente: nome do produto, marca, lista de ingredientes, informação nutricional, peso líquido, identificação do lote, data de fabricação e prazo de validade. • Peso Unitário: embalagens de 500g • Controle de Qualidade e Entrega Prazo de Validade: No ato da entrega, o produto deve possuir, no mínimo, 80% do seu prazo de validade total remanescente.
18	Biscoito salgado Tipo Cracker Sabor manteiga, pão na chapa, integral ou água/sal, 400g	40	Pacote	<p>Características Técnicas Mínima:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Biscoito salgado, tipo cracker, sabor manteiga, obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal e/ou óleos vegetais e outros ingredientes permitidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

				<ul style="list-style-type: none">• Requisitos de Qualidade (Padrão Sensorial):<ul style="list-style-type: none">- Aspecto e Textura: O produto deve ser laminado, apresentando textura crocante, leve e quebradiça (não pode estar murcho ou endurecido). Deve possuir furos uniformes na superfície, característicos do processo de laminação.• Coloração amarelo-palha a dourado claro, uniforme, sem sinais de queimado ou manchas escuras.• Sabor e Odor: Característico de biscoito cracker com notas suaves de manteiga, sem apresentar sabor residual de gordura rançosa, amargor ou odores estranhos (mofo ou umidade).• Composição e Restrições: Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida, gordura vegetal, sal, açúcar, extrato de malte (opcional para cor/sabor), fermentos químicos e aromatizante sintético idêntico ao natural de manteiga.• Proibições: Não será admitida a presença de sujidades, parasitas, larvas ou qualquer material estranho. O produto deve estar isento de gorduras trans (conforme legislação vigente da ANVISA).
--	--	--	--	---



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

				<ul style="list-style-type: none">• Embalagem Primária: O produto deve vir em embalagem de filme plástico flexível, hermeticamente fechada, que garanta a vedação contra umidade e preservação da crocância.• Apresentação: Pacote com peso líquido de no mínimo 345gr a 400gr, preferencialmente subdividido em "flow-packs" internos (pacotes menores individuais) para garantir a conservação após a abertura da embalagem principal.• Deve conter claramente o nome do produto, marca, CNPJ do fabricante, lote, lista de ingredientes, informação nutricional, advertências sobre alergênicos (Glúten/Leite) e data de validade.• No ato da entrega, o lote não deve apresentar mais do que 10% de biscoitos quebrados ou esfarelados.• O produto deve possuir, no momento da entrega, no mínimo 08 (oito) meses de validade remanescente.
19	Biscoito salgado/salgadinho, tradicional	40		<p>Características Técnicas Mínima:</p> <ul style="list-style-type: none">• O produto deve ser obtido através da mistura de farinha de trigo e outros ingredientes, submetidos a processo de fermentação e cozimento (forneamento),



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

	ou queijo, 500g			<p>apresentando textura crocante, leve e com camadas (folhado característico).</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve possuir sabor suave e equilibrado, cor uniformemente dourada e ser isento de mofo, sujidades, odores estranhos ou sabor de ranço.• O produto deve atender rigorosamente às normas de identidade e qualidade dos órgãos reguladores (ANVISA).• O fornecimento será em embalagem plástica laminada ou hermeticamente selada, com peso líquido de 500g, garantindo a integridade e a crocância dos biscoitos.• A embalagem deve conter de forma legível a denominação do produto, lista de ingredientes, informações nutricionais, alertas sobre glúten e alérgenos (leite, soja, etc.), dados do fabricante, lote e prazo de validade.• Não será aceito o produto que apresente embalagem violada ou elevado índice de biscoitos quebrados/esfarelados.
20	Torrada-tipo canapés, tradicional, cacau em pó	30		<p>Características Técnicas Mínima:</p> <ul style="list-style-type: none">• O produto deve ser obtido a partir do processo de panificação e posterior



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

	e cereais, multicereais ou toast light, 100g			<p>desidratação (torragem) de pão de trigo, apresentando-se em formato pequeno e uniforme (formato de mini torradas), ideal para a preparação de canapés.</p> <ul style="list-style-type: none">• As torradas devem possuir textura crocante, cor levemente dourada e sabor característico, sendo isentas de sabores amargos ou de queimado.• A composição deve ser de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas ou larvas, atendendo às normas de identidade e qualidade estabelecidas pelos órgãos reguladores (ANVISA/MAPA).• O fornecimento será em embalagem plástica ou de papelão aluminizado, selada hermeticamente, com peso líquido de 110g, garantindo a manutenção da crocância e proteção contra umidade.• A embalagem deve conter obrigatoriamente a identificação do fabricante, lista de ingredientes, informações nutricionais, presença de glúten/alérgenos, lote, data de fabricação e validade.• Não serão aceitos produtos com embalagem violada, com alto índice de unidades quebradas (esfareladas) ou com odor de ranço.
--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

21	Óleo de soja, 900ml	24		Características Técnicas Mínima: <ul style="list-style-type: none">• Óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório.• Acondicionada em recipientes (recipiente de plástico, pet), de 900 ml, não apresentando amassos, vazamento e abaulamento.• Prazo de validade mínimo: 06 (seis) meses a partir da data de entrega.• A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais
22	Sal refinado extra iodado, 1kg	2	Pacote	Características Técnicas Mínima: <ul style="list-style-type: none">• Sal de cozinha (cloreto de sódio), extraído de fontes naturais, processado por refinação, com adição obrigatória de iodo. Deve apresentar-se na forma de cristais finos, brancos e secos.• Aspecto sólido cristalino, com granulometria fina e uniforme. Deve ter boa fluidez (não apresentar aglomerados ou pedras).• Branco cristalino, sem manchas escuras, cinzas ou amareladas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

				<ul style="list-style-type: none">• Odor nulo e sabor salino próprio, sem sabores estranhos (amargor ou sabor metálico).• Deve ser totalmente solúvel em água, sem deixar resíduos arenosos ou impurezas no fundo do recipiente.• Teor de iodo conforme a legislação vigente da ANVISA (RDC nº 604/2022 ou norma superveniente), garantindo os níveis obrigatórios para prevenção do bócio.• Pureza mínima de 97% de Cloreto de Sódio em base seca.• Umidade: Teor máximo de umidade conforme as normas técnicas, garantindo que o produto permaneça solto.• Aditivos: Permitido apenas o uso de antiemectantes autorizados pela legislação de alimentos.• Embalagem em saco plástico de polietileno, transparente ou impresso, resistente, hermeticamente selado (sem furos ou vazamentos).• Pacote de 1 kg (um quilograma).• Rotulagem: Deve conter obrigatoriamente a frase: "Este sal é iodado", além da marca, lote, data de validade, informação
--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

				<p>nutricional e dados do fabricante.</p> <ul style="list-style-type: none">• As embalagens devem estar limpas, secas e sem sinais de violação ou contato com umidade.• Produto com validade mínima de 12
23	Milho para pipoca, tipo 1 ou premium, 400g	50	pacote	<p>Características Técnicas Mínima:</p> <ul style="list-style-type: none">• O produto deve ser constituído por grãos de milho para pipoca de primeira qualidade (Grupo Duro), apresentando grãos íntegros, limpos, secos e bem conservados.• Deve possuir alto índice de expansão, resultando em flocos grandes, macios e livres de impurezas, detritos vegetais ou insetos.• O produto deve estar em conformidade com as normas de identidade e qualidade do Ministério da Agricultura (MAPA) e ANVISA.• O fornecimento será em embalagem plástica resistente e transparente (polietileno), hermeticamente selada, com peso líquido de 400 gramas.• A embalagem deve conter de forma clara a identificação do fabricante, lote, data de embalagem, prazo de validade,



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

				<p>informações nutricionais e orientações sobre a presença de glúten.</p> <ul style="list-style-type: none">• Não será aceito o produto que apresentar grãos mofados, carunchados ou com excesso de umidade.
24	Guardanapo de papel pequeno 23x22,5 cm	30	Pacote	<p>Características Técnicas Mínima:</p> <ul style="list-style-type: none">• O produto deve ser fabricado com fibras de celulose virgem de boa qualidade, apresentando-se em folha simples, com textura gofrada para garantir maior maciez e capacidade de absorção.• Cada guardanapo deve possuir dimensões aproximadas de 23 cm x 22,5 cm quando aberto, com corte uniforme e sem rebarbas.• O papel deve ter cor branca, ser isento de odores, furos ou impurezas, e possuir resistência adequada para não se esfarelar facilmente durante o uso.• O fornecimento será em embalagem plástica lacrada (pacote), contendo preferencialmente 50 ou 100 unidades, que garanta a higiene e integridade do produto.• A embalagem deve exibir claramente a marca, a quantidade de unidades, as dimensões, a composição e os dados do fabricante.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

				<ul style="list-style-type: none">• Não será aceito o produto que apresente aspereza excessiva ou tonalidade amarelada/acinzentada.
25	Guardanapo de papel grande 30x29,5 cm	10	Pacote	<p>Características Técnicas Mínima:</p> <ul style="list-style-type: none">• O produto deve ser fabricado com fibras de celulose virgem (100% celulose), apresentando-se em folha simples de alta qualidade, com textura gofrada para proporcionar maior maciez, volume e poder de absorção.• Cada guardanapo deve possuir dimensões aproximadas de 30 cm x 29,5 cm quando totalmente aberto, com corte preciso e esquadrejado.• O papel deve ser na cor branca, isento de manchas, furos, odores ou quaisquer impurezas que comprometam a higiene.• O fornecimento será em embalagem plástica selada (pacote), contendo preferencialmente 50 unidades, garantindo a proteção contra umidade e agentes externos.• A embalagem deve indicar claramente as dimensões do produto, a quantidade de unidades, a composição, os dados do fabricante e o lote. Não será aceito o produto que apresente fragilidade excessiva ao



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

				contato com líquidos ou textura áspera.
26	Papel toalha de cozinha (pacote com 02 rolos)	15	Pacote	<p>Características Técnicas Mínima:</p> <ul style="list-style-type: none">• O produto deve ser fabricado com fibras de celulose de alta qualidade (100% fibras virgens), apresentando-se em folha dupla para garantir máxima absorção e resistência, mesmo quando úmido.• Cada rolo deve possuir gofragem (relevo) que otimize a retenção de líquidos e gorduras, com picotes precisos que facilitem o destaque das folhas sem rasgar.• O papel deve ter cor branca, ser isento de odores e de produtos químicos que possam contaminar alimentos.• O fornecimento será em embalagem plástica lacrada contendo 02 rolos, com metragem mínima de 50 toalhas por rolo (ou conforme padrão de mercado de aproximadamente 19 a 22 metros).• A embalagem deve exibir claramente a quantidade de rolos, as dimensões das folhas, a composição, os dados do fabricante e o lote.• Não será aceito o produto que apresente furos, aspereza excessiva ou que



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

				se desfaça facilmente ao contato com a água.
27	Biscoito de polvilho salgado 100g	30	Pacote	<p>Características Técnicas Mínima:</p> <ul style="list-style-type: none">• O produto deve ser obtido através da cozedura (fornecimento) de massa preparada à base de polvilho (fécula de mandioca), apresentando-se em formato de anéis ou palitos, com textura crocante e aerada.• Deve possuir sabor característico, cor levemente clara ou dourada uniforme, sendo isento de mofo, sujidades, odores estranhos ou sabor de ranço.• O produto deve atender rigorosamente às normas de identidade e qualidade dos órgãos reguladores (ANVISA).• O fornecimento será em embalagem plástica transparente e resistente, hermeticamente selada para garantir a manutenção da crocância e proteção contra a humidade, com peso líquido de 100g.• A embalagem deve conter de forma legível a denominação do produto, lista de ingredientes, informações nutricionais, alertas sobre glúten e alérgenos, dados do



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

				<p>fabricante, lote e prazo de validade.</p> <ul style="list-style-type: none">• Não será aceito o produto que apresente embalagem violada ou elevado índice de unidades quebradas/esfareladas.
28	Pilha Alcalina 1,5V, AA pacte c/ 4 unidades	10	Unidade	<p>Características Técnicas Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Deverá possuir tensão nominal de 1,5 V;• Deverá ser do tamanho AA - de acordo com a denominação ABNT/IEC: LR 6;• A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 meses, a partir da data de entrega do material na Câmara;• As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações:<ul style="list-style-type: none">- Texto em português;- Dados do fabricante/- Importador/Distribuidor;- Origem do produto;- Tipo de pilha (AA);- Composição do produto;- Validade do produto;- Símbolo orientando destinação após o uso.
29	Pilha Alcalina 1,5V AAA pacte c/4 unidades	10	Unidade	<p>Características Técnicas Mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Deverá possuir tensão nominal de 1,5 V;• Deverá ser do tamanho AAA - de acordo com a denominação ABNT/IEC:LR03;• A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo,

Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br

Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – JD São Luiz – CEP: 13835.000 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

				<p>24 meses, a partir da data de entrega do material na Câmara;</p> <ul style="list-style-type: none">• As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações:<ul style="list-style-type: none">- Texto em português;- Dados do fabricante/- Importador/Distribuidor;- Origem do produto;- Tipo de pilha (AAA);- Composição do produto;- Validade do produto;- Símbolo orientando destinação após o uso.
--	--	--	--	--